

RESOLUÇÃO Nº 363/2023

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos, da OSC ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza – 2023 – Recurso Federal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, via aplica whatsapp, realizada no dia 18 do mês de abril de 2023, conforme ATA de nº 342.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Plano de Trabalho da entidade abaixo descrita, a qual está pleiteando termo de fomento para o ano de 2023 – Recurso Federal:

- ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, no valor de R\$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos dezenove dias do mês de abril de 2023.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021